

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, endereço eletrônico: "<comercial1@costaoesteserv.com.br>", com sede a Rua Protásio Alves, nº 3033, Toledo - Paraná, por seu representante que a esta subscreve, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas:

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qual o valor da tarifa do vale transporte?
2. Qual a alíquota do ISSQN para os serviços de limpeza e de mão de obra?
3. O edital prevê os postos com e sem insalubridade, o órgão detém de laudo técnico pericial onde foi constatado o grau de risco informado para cada posto?
4. Em caso negativo, se a empresa vencedora do certame realizar laudo pericial e for constatado agente insalubre ou perigoso em grau de risco diferente do informado no edital, a empresa terá direito ao reequilíbrio do contrato?
5. Para que possamos melhor compor os custos com equipamentos, bem como garantir a isonomia entre os licitantes, solicitamos que seja informado: qual a quantidade de equipamentos que devem ser fornecidas?
6. Os equipamentos poderão ser utilizados de forma compartilhada entre os locais de atendimento?
7. Para os postos 12x36, o intervalo para refeição será usufruído ou deverá ser indenizado?
8. Para o posto de Encarregado, é informado como "convencional", tendo em vista que a CCT da categoria traz a função específica para o Encarregado Hospitalar, solicitamos que seja revisto a função descrita do termo de referência ou justificativa pela opção de Encarregado Convencional?
9. Os materiais de limpeza serão pagos a contratada de forma fixa, conforme valor provisionado na planilha de mão de obra?

Toledo/PR, 24 de março de 2026

